

região da comunidade representada pela CONVENIENTE, mediante a disponibilização de: 01 (um) trator agrícola com 75 cv de potência, 01 (uma) grade aradora de arrasto, 01 (um) distribuidor de corretivo e fertilizante e 01 (um) rotocanteirador tipo hidráulico compatível com trato de 75 cv, adquiridos por meio do Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR. Prazo de Vigência: o Termo de Convênio terá a duração de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 07 de maio de 2015. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO NÚCLEO RURAL MONJOLO – AARM: JOAQUIM WALDEILTON CAMPOS na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 018/2015
PROCESSO: 070.002.186/2013. **Partes:** SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE PLANALTINA – RURART. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Do valor e forma de pagamento: O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o valor de R\$ 2.744,24 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 114,35 (cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos) cada. Da vigência: A vigência do ajuste será de 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data de assinatura do termo de parcelamento. Data de assinatura: 07 de maio de 2015. Signatários: Pela SEAGRI/DF: José Guilherme Tollstadius Leal, na qualidade de Secretário de Estado. Pela BENEFICIÁRIA: Guaracy Telles dos Santos, na qualidade de Vice Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 070-000.318/2015; **INTERESSADO:** Núcleo de Documentação e Protocolo. **ASSUNTO:** Aquisição de Clichês para Protocolador. Com fulcro no Parecer Técnico – Jurídico nº 135/2015 – AJL/SEAGRI-DF, fls. 24-30 dos autos. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para os pagamentos de aquisição de Clichês para Protocolador, no valor estimativo de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis Reais), em favor da Empresa JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, foi autorizado o empenho e o respectivo pagamento. Ato que Ratifico nos termos do art. 26, da referida Lei e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. José Guilherme Tollstadius Leal - Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.

PROCESSO: 050.000.507/2013. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de chaveiro em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.754,60. **DOTAÇÃO:** UO 24.101 – PROG. TRAB.: 06.122.6008.8517.0006 – FR: 100 – ND: 33.90.39. **PRAZOS:** Execução: atendimento em até 4 horas da solicitação. Vigência: até 31/12/2015. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21/05/2015 às 09:00min no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 08 de maio de 2015.
 ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
 Subsecretário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015.

PROCESSO: 050.000.731/2014. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de testes psicológicos a serem aplicados junto aos internos reclusos nas Unidades Prisionais do Distrito Federal pelo Centro de Observação Criminológico; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa a ADJUDICAÇÃO dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11 do certame à empresa LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA, CNPJ: 22.558.670/0001-60, com os respectivos valores: item 1: R\$ 798,50; item 2: R\$ 4.204,50; item 3: R\$ 820,00; item 4: R\$ 5.330,00; item 5: R\$ 1.440,00; item 6: R\$ 16.480,00; item 7: R\$ 709,00; item 8: R\$ 3.545,00; item 10: R\$ 501,00 e item 11: R\$ 11.250,00; totalizando R\$ 45.078,00. O item 9 restou fracassado; com fulcro no

inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005 e informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 08 de maio de 2015.
 ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
 Subsecretário

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2011.
 O Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, representada pela Comissão Mista Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento nº 05/2011, disponível na internet no sitio www.pmdf.df.gov.br e cujo extrato está publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177 de 30 de agosto de 2012, resolve: aditar o valor estimado do contrato previsto no item IX do Projeto básico, Anexo I ao Edital acima, em mais R\$ 76.278,18 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.601.841,78 (um milhão, seiscentos e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), processo 054.001.203/2011, constante no Despacho Decisório do Ordenador de Despesas da Área de Saúde da PMDF datado de 30 de abril de 2015.

CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 8 – PCDF – PAPILOSCOPISTA, DE 7 DE MAIO DE 2015 - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 – PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a retificação do Edital nº 1 – PCDF – PAPILOSCOPISTA, de 30 de dezembro de 2014, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme a seguir.

1 O subitem 8.4.1 passa a ter a seguinte redação: a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 80 (oitenta) questões e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, conforme subitem 8.3 deste edital.

2 O quadro mencionado no subitem 8.4.2 passa a vigorar da seguinte forma:

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Conhecimentos gerais	30
Conhecimentos específicos	50

3 O subitem 8.4.3 passa a ter a seguinte redação: a prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) e o máximo de 80 (oitenta) pontos.

4 O subitem 14.2 passa a ter a seguinte redação: a nota na prova objetiva será composta da seguinte forma: o valor de cada questão será igual a: $80 / (80 - n)$ ponto, em que (n) representa o número de questões anuladas.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 9 – PCDF – PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 6 DE MAIO DE 2015. LOCAIS DE PROVA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013, na Portaria nº 1.031, de 07 de julho de 2006, na Portaria nº 35 – PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, TORNA PÚBLICOS o horário e